



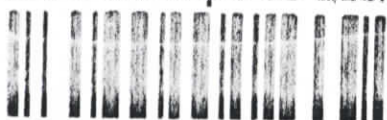
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 084/2018

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal, que venha a fazer o conserto e reparo total do Caminhão Auto Bomba para Combate à Incêndios de forma que os custos totais sejam de responsabilidade da prefeitura Municipal de Querência. Somos sabedores que o referido Caminhão Autobomba é propriedade do Rotary Club de Querência, e que a muitos anos é objeto de Regime de Comodato com essa Prefeitura Municipal de Querência a fim de servir os interesses da população Querenciana, fato esse que ampara legalmente a administração pública no custeio dessa ação de reparo e conserto.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 06 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 399

Data: 06/08/2018 Horário: 14:47

Legislativo -

Marcos Amorim
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que o Caminhão Autobomba tem a finalidade de combater incêndios e a gestão da brigada de incêndios da cidade, e é oportuno citar aqui que o mesmo é o único em nosso município;

CONSIDERANDO que o caminhão autobomba teve avarias, consequência de um tombamento da região rural no mês de Julho quando o mesmo foi acionado para colaborar no controle de um incêndio em uma Fazenda;

Solicitamos que o Prefeito Municipal compreenda a importância desse veículo, o qual muitas vezes é acionado pelos moradores a fim de controlar e apagar/extinguir incêndios em residências e lavouras, o que é muito recorrente nesse período de seca. Tal ação de conserto requer urgência, visto a necessidade desse caminhão no socorro às questões de fogo e incêndio, bem como seja de responsabilidade dessa Prefeitura Municipal o pleno atendimento das cláusulas do Regime de Comodato, em que o Comodatário (aquele que recebe o bem por empréstimo) têm obrigações legais, principalmente no que tange às condições do veículo e/ou equipamento.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021